



DECRETO Nº 9.478, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 9.456, de 24 de junho de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – Gestão 2025/2027 e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 9.456, de 24 de junho de 2025, passa a vigorar acrescido das alíneas “d” e “e”, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII – representantes do segmento Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

(...)

d) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BUTHNER (suplente)

e) KELLY DE FREITAS OLIVEIRA (suplente)" **(NR)**

Art. 2º O inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.456, de 24 de junho de 2025, passa a vigorar acrescido das alíneas “f” e “g”, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IX – representantes do segmento de Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

(...)

f) JOSEFA COSMA DA SILVA (suplente)

g) MARIA SOCORRO DE FREITAS LIMA (suplente)" **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de agosto de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito






MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FERNANDA GOMES DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/